



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.091, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LESLIE MARQUES DE CARVALHO para participar do Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0276.0083721/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LESLIE MARQUES DE CARVALHO para participar do Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/10/2023, às 21:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667630** e o código CRC **147FF4F1**.

19.04.0276.0083721/2023-08